

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA : 23/11/2022	BDI : 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO . BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL Mão de Obra:						20,2150
VALOR:						89,74

4.2.4. 102507 - PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,00600000	43,31	0,25
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,04000000	6,74	0,26
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,03200000	75,59	2,41
TOTAL Material:					2,92	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	24,71	2,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03500000	18,34	0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,69	
VALOR:					5,61	

4.2.5. 102501 - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01200000	6,74	0,08
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	12,91	5,51
TOTAL Material:					5,59	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43200000	24,71	10,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	18,34	3,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					13,97	
VALOR:					19,56	

4.3.1. 94274 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000770	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	135,00	0,94
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	26,12	26,25
TOTAL Material:					27,19	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	23,47	11,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	18,34	8,85
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,18	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	668,66	1,33
TOTAL Serviço:					1,33	
VALOR:					48,70	

4.3.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	135,00	0,94
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	26,12	26,25
TOTAL Material:					27,19	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA: 23/11/2022	BDI: 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	SEINFRA	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	23,47	9,24
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	18,34	7,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						16,46

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	668,66	1,33
TOTAL Serviço:					1,33	
VALOR:					44,98	

5.1. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	67,5000	2,7878
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	1,1000	6,8090
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	0,5600	3,4664
11605	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	0,6800	31,9600
TOTAL Material:					45,0232	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,84000000	15,5500	28,6120
TOTAL Mão de Obra:					59,7670	
VALOR:					104,79	

5.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02500000	354,0600	8,8515
TOTAL Serviço:					8,8515	
VALOR:					30,64	

5.3. C0777 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E PEDRISCO TRAÇO 1:4 ESP.= 7mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,40000000	0,5600	1,3440
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,00700000	73,9000	0,5173
TOTAL Material:					1,8613	

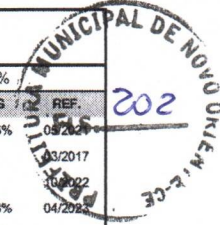
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,25600000	15,5500	3,9808
TOTAL Mão de Obra:					8,1348	
VALOR:					10,00	

5.4. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL Material:					66,9680	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:					26,4350	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA: 23/11/2022	BDI: 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

VALOR: 93,40

5.5. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	36,0000	21,6000
18647	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,60000000	24,1500	14,4900
18646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	M	2,00000000	178,0200	356,0400
TOTAL Material:						392,1300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
TOTAL Mão de Obra:						21,0145
VALOR:						413,14

5.6. 11 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,3108	0,8032
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,8032

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	67,5000	2,2410
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	76,1900	3,3524
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5600	6,1600
TOTAL Material:						11,7534

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL Mão de Obra:						25,4130
VALOR:						37,97

5.7. 0010 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	5,4400	0,4352
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	24,5900	6,1475
TOTAL Material:						6,5827

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL Mão de Obra:						16,6050
VALOR:						23,19

6.1. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,6700	2,7234
TOTAL Material:						2,7234

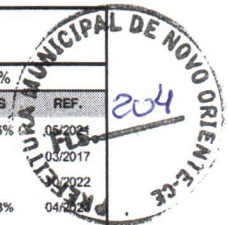
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL Mão de Obra:						4,5048
VALOR:						7,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA: 23/11/2022	BDI: 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			04/2023
			04/2022
			04/2021
			04/2020
			04/2019
			04/2018
			04/2017
			04/2016
			04/2015
			04/2014
			04/2013
			04/2012
			04/2011
			04/2010
			04/2009
			04/2008
			04/2007
			04/2006
			04/2005
			04/2004
			04/2003
			04/2002
			04/2001
			04/2000
			04/1999
			04/1998
			04/1997
			04/1996
			04/1995
			04/1994
			04/1993
			04/1992
			04/1991
			04/1990
			04/1989
			04/1988
			04/1987
			04/1986
			04/1985
			04/1984
			04/1983
			04/1982
			04/1981
			04/1980
			04/1979
			04/1978
			04/1977
			04/1976
			04/1975
			04/1974
			04/1973
			04/1972
			04/1971
			04/1970
			04/1969
			04/1968
			04/1967
			04/1966
			04/1965
			04/1964
			04/1963
			04/1962
			04/1961
			04/1960
			04/1959
			04/1958
			04/1957
			04/1956
			04/1955
			04/1954
			04/1953
			04/1952
			04/1951
			04/1950
			04/1949
			04/1948
			04/1947
			04/1946
			04/1945
			04/1944
			04/1943
			04/1942
			04/1941
			04/1940
			04/1939
			04/1938
			04/1937
			04/1936
			04/1935
			04/1934
			04/1933
			04/1932
			04/1931
			04/1930
			04/1929
			04/1928
			04/1927
			04/1926
			04/1925
			04/1924
			04/1923
			04/1922
			04/1921
			04/1920
			04/1919
			04/1918
			04/1917
			04/1916
			04/1915
			04/1914
			04/1913
			04/1912
			04/1911
			04/1910
			04/1909
			04/1908
			04/1907
			04/1906
			04/1905
			04/1904
			04/1903
			04/1902
			04/1901
			04/1900
			04/1899
			04/1898
			04/1897
			04/1896
			04/1895
			04/1894
			04/1893
			04/1892
			04/1891
			04/1890
			04/1889
			04/1888
			04/1887
			04/1886
			04/1885
			04/1884
			04/1883
			04/1882
			04/1881
			04/1880
			04/1879
			04/1878
			04/1877
			04/1876
			04/1875
			04/1874
			04/1873
			04/1872
			04/1871
			04/1870
			04/1869
			04/1868
			04/1867
			04/1866
			04/1865
			04/1864
			04/1863
			04/1862
			04/1861
			04/1860
			04/1859
			04/1858
			04/1857
			04/1856
			04/1855
			04/1854
			04/1853
			04/1852
			04/1851
			04/1850
			04/1849
			04/1848
			04/1847
			04/1846
			04/1845
			04/1844
			04/1843
			04/1842
			04/1841
			04/1840
			04/1839
			04/1838
			04/1837
			04/1836
			04/1835
			04/1834
			04/1833
			04/1832
			04/1831
			04/1830
			04/1829
			04/1828
			04/1827
			04/1826
			04/1825
			04/1824
			04/1823
			04/1822
			04/1821
			04/1820
			04/1819
			04/1818
			04/1817
			04/1816
			04/1815
			04/1814
			04/1813
			04/1812
			04/1811
			04/1810
			04/1809
			04/1808
			04/1807
			04/1806
			04/1805
			04/1804
			04/1803
			04/1802
			04/1801
			04/1800
			04/1799
			04/1798
			04/1797
			04/1796
			04/1795
			04/1794
			04/1793
			04/1792
			04/1791
			04/1790
			04/1789
			04/1788
			04/1787
			04/1786
			04/1785
			04/1784
			04/1783
			04/1782
			04/1781
			04/1780
			04/1779
			04/1778
			04/1777
			04/1776
			04/1775
			04/1774
			04/1773
			04/1772
			04/1771
			04/1770
			04/1769
			04/1768
			04/1767
			04/1766
			04/1765
			04/1764
			04/1763
			04/1762
			04/1761
			04/1760
			04/1759
			04/1758
			04/1757
			04/1756
			04/1755
			04/1754
			04/1753
			04/1752
			04/1751
			04/1750
			04/1749
			04/1748
			04/1747
			04/1746
			04/1745
			04/1744
			04/1743
			04/1742
			04/1741
			04/1740
			04/1739
			04/1738
			04/1737
			04/1736
			04/1735
			04/1734
			04/1733
			04/1732
			04/1731
			04/1730
			04/1729
			04/1728
			04/1727
			04/1726
			04/1725
			04/1724
			04/1723
			04/1722
			04/1721
			04/1720
			04/1719
			04/1718
			04/1717
			04/1716
			04/1715
			04/1714
			04/1713
			04/1712
			04/1711
			04/1710
			04/1709
			04/1708
			04/1707
			04/1706
			04/1705
			04/1704
			04/1703
			04/1702
			04/1701
			04/1700
			04/1699
			04/1698
			04/1697
			04/1696
			04/1695
			04/1694
			04/1693
			04/1692

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA : 23/11/2022	BDI : 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO , BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		88,81%	-
		-	-
		84,44%	47,48%
		0,00%	0,00%
		REF.	
		05/2021	
		03/2017	
		04/2022	

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	3,40	0,07
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	35,56	35,56
TOTAL Material:						35,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	19,49	0,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01680000	23,72	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,71
VALOR:						36,34

6.7. 101636 - BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	268,38	64,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						64,08

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	39,11	39,11
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	2,51	12,55
TOTAL Material:						51,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	19,49	13,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	23,72	15,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						29,07
VALOR:						144,81

6.8. C5033 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,30000000	126,2862	164,1721
TOTAL Equipamento Custo Horário:						164,1721

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	738,7200	738,7200
TOTAL Material:						738,7200

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,60000000	15,5500	40,4300
TOTAL Mão de Obra:						40,4300

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	404,8000	153,8240
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53000000	41,2100	21,8413
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	134,8400	51,2392
TOTAL Serviço:						226,9045
VALOR:						1.170,23

6.9. C0632 - CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	8,2800	21,3790
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	10,0500	0,4422
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,11780000	67,5000	7,9515
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,09800000	76,1900	7,4666

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA: 23/11/2022	BDI: 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOGLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF
			05/2021
			03/2022
			10/2022
			04/2023
			0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Qtd	Valor	Total
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	1,1000	8,4084
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	30,3300	6,0660
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	28,00000000	0,5600	15,6800
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	10,0100	0,5906
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,00000000	0,5800	81,7800
TOTAL Material:						149,7643

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	3,7733
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	19,8725
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	4,6733
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	24,6125
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,11000000	85,3647
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,23400000	112,4887
TOTAL Mão de Obra:					250,7850
VALOR:					400,55

6.10. C1199 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	8,8000
TOTAL Material:					8,8000

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	12,4620
TOTAL Mão de Obra:					22,5240
VALOR:					31,32

6.11. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	36,8700
TOTAL Material:					127,4600

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	24,9240
TOTAL Mão de Obra:					45,0480
VALOR:					172,51

6.12. C3579 - CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	49,3900
TOTAL Material:					49,3900

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700
TOTAL Mão de Obra:					37,5400
VALOR:					86,93

6.13. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA: 23/11/2022	BDI: 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOGLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			REF.
			05/2021
			03/2017
			09/2022
			04/2019

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL Material:					9,5000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:					11,2620
VALOR:					20,76

6.14. C1101 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10989 DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,9300	15,9300
TOTAL Material:					15,9300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:					11,2620
VALOR:					27,19

6.15. C4562 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18442 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	119,1000	119,1000
TOTAL Material:					119,1000
VALOR:					119,10

6.16. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
10421 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
11244 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
TOTAL Material:					173,8800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL Mão de Obra:					89,8500
VALOR:					263,73

6.17. C1197 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	5,4600	6,0060
TOTAL Material:					6,0060

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	16,7700	7,5465
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	20,7700	9,3465
TOTAL Mão de Obra:					16,8930
VALOR:					22,90

6.18. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19

DATA: 23/11/2022		BDI: 30,66%	
FONTES	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
Composição		PROPRIA	0,00%

Material	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10986		DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,9300	15,9300
TOTAL Material:							15,9300

Mão de Obra	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL Mão de Obra:							11,2620
VALOR:							27,19

6.19. C3576 - MUTIRÃO MISTO - MINI POSTE H=1.50m REX MONO E ROLDANA (UN)

Material	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108		AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00300000	74,7200	0,2242
10805		CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5600
16128		MINI POSTE 1,50 M, REX MONO E ROLD. (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	20,8000	20,8000
TOTAL Material:							21,5842

Mão de Obra	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL Mão de Obra:							10,3850
VALOR:							31,97

6.20. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543		SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL Mão de Obra:							45,5615
VALOR:							45,56

6.21. C0331 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Mão de Obra	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543		SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL Mão de Obra:							26,4350

Serviço	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129		AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,9800	4,3780
TOTAL Serviço:							4,3780
VALOR:							30,81

6.22. C0111 - ARAME GALVANIZADO PARA PESCA (M)

Material	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10102		ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	22,4800	0,4496
TOTAL Material:							0,4496

Mão de Obra	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312		ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
TOTAL Mão de Obra:							2,0770
VALOR:							2,53

7.1. I6519 - LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2") (M)

Material	QTD	DESCR	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16519		LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,00000000	18,1300	18,1300
TOTAL Material:							18,1300
VALOR:							18,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA: 23/11/2022	BDI: 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	SEINFRA	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85% MES 47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO 88,81%
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO -
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		Composição	PROPRIA 0,00% 0,00%

7.2. 00006180 - TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006180 TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	SINAPI	M2	1,00000000	300,00	300,00
TOTAL Material:					300,00
VALOR:					300,00

7.3. 00004354 - PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004354 PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, GRAU 5, ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1 1/2", COMPRIMENTO 4"	SINAPI	UN	1,00000000	63,26	63,26
TOTAL Material:					63,26
VALOR:					63,26

7.4. 88273 - MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:					7,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012868 MARCENEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,16	15,16
TOTAL Mão de Obra:					15,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95340 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
TOTAL Serviço:					0,23
VALOR:					22,57

7.5. 88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,19	3,19
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL Encargos Complementares:					7,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	11,69	11,69
TOTAL Mão de Obra:					11,69

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,18	0,18
TOTAL Serviço:					0,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA: 23/11/2022	BDI: 30,66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO, BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			VALOR:
			19,05

7.6. 00005086 - CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM) (KG)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	SINAPI	KG	1,00000000	41,56
TOTAL Material:					41,56
VALOR:					41,56

ASSINATURA ENG. FISCAL:

FRANCISCO GIORDANO I.R. DE CARVALHO
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
 RNP.: 06077621-10



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA : 23/11/2022	BDI : 30.66%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO , BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		HORA	MES
		83,85%	47,76%
		88,81%	03/2017
		-	10/2022
		84,44%	47,48%
		0,00%	04/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		Total parcela	
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,38	6.282,11	30,00	1.884,63	30,00	1.884,63	40,00	2.512,85	100,00	6.282,11
3	PRAÇA	45,97	121.395,67	30,00	36.418,70	30,00	36.418,70	40,00	48.558,27	100,00	121.395,67
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	12,43	32.817,70	30,00	9.845,31	30,00	9.845,31	40,00	13.127,08	100,00	32.817,70
3.2	PISOS	19,40	51.225,63	30,00	15.367,69	30,00	15.367,69	40,00	20.490,25	100,00	51.225,63
3.3	BANCO E CARAMANCHÃO	11,39	30.070,69	30,00	9.021,21	30,00	9.021,21	40,00	12.028,27	100,00	30.070,69
3.4	PAISAGISMO	1,40	3.707,11	30,00	1.112,13	30,00	1.112,13	40,00	1.482,85	100,00	3.707,11
3.5	FECHAMENTOS	1,35	3.574,54	30,00	1.072,36	30,00	1.072,36	40,00	1.429,82	100,00	3.574,54
4	RUA PROJETADA E ESTACIONAMENTO	31,18	82.323,91	30,00	24.697,18	30,00	24.697,18	40,00	32.929,55	100,00	82.323,91
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	11,08	29.261,45	30,00	8.778,44	30,00	8.778,44	40,00	11.704,57	100,00	29.261,45
4.2	PISOS	15,06	39.769,50	30,00	11.930,85	30,00	11.930,85	40,00	15.907,80	100,00	39.769,50
4.3	MEIO-FIO	5,03	13.292,96	30,00	3.987,89	30,00	3.987,89	40,00	5.317,18	100,00	13.292,96
5	RAMPA	3,71	9.799,03	30,00	2.939,71	30,00	2.939,71	40,00	3.919,61	100,00	9.799,03
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,45	27.593,23	30,00	8.277,97	30,00	8.277,97	40,00	11.037,29	100,00	27.593,23
7	BRINQUEDOS	4,00	10.573,38	30,00	3.172,01	30,00	3.172,01	40,00	4.229,36	100,00	10.573,38
				29,31	77.390,20	29,31	77.390,20	39,08	103.186,93		
				29,31	77.390,20	58,61	154.780,40	97,69	257.967,33	257.967,33	

ASSINATURA ENG. FISCAL:


 FRANCISCO GIORDANO I.R. DE CARVALHO
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
 RNP.: 06077621-10



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA :	23/11/2022	BDI :	30,66%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO , BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

BDI 2023

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração Central	4,52
DF	Despesas Financeiras	1,02
R	Riscos	0,50
	TOTAL	6,04

BENEFÍCIO

SG	Seguro e Garantia	0,32
L	Lucro	6,64
	TOTAL	6,96

I IMPOSTOS

	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,5%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO DO ICMS)	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 30,66%

$$(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

ASSINATURA ENG. FISCAL:

FRANCISCO GIORDANO I.R. DE CARVALHO
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP.: 06077621-10



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA : 23/11/2022	BDI : 30,66%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RE
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO , BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

SINAPI - 11/2022 - CEARÁ - SEM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,98	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,58	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,63	8,83
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,57	18,54

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,49	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	2,43	1,84
	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02	2,29
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	11,53	8,75

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,51	6,82
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	TOTAL	18,00	7,19

Horista = 113,90%
Mensalista = 71,28%

A + B + C + D

SINAPI - 10/2020 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA : 23/11/2022	BDI : 30,66%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO , BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

A1	INSS		0,00	0,00
A2	SESI		1,50	1,50
A3	SENAI		1,00	1,00
A4	INCRA		0,20	0,20
A5	SEBRAE		0,60	0,60
A6	Salário Educação		2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00	3,00
A8	FGTS		8,00	8,00
A9	SECONCI		0,00	0,00
TOTAL			16,80	16,80

B	GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,84	0,00
B2	Feriados		3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade		0,87	0,67
	13º Salário		10,80	8,33
B5	Licença Paternidade		0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas		0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas		1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,11	0,08
B9	Férias Gozadas		8,71	6,73
B10	Salário Maternidade		0,03	0,03
TOTAL			44,41	16,46

C	GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas		4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		3,90	3,01
C5	Indenização Adicional		0,45	0,35
TOTAL			14,73	11,38

D	GRUPO D			
	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		7,46	2,77
	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,45	0,35
TOTAL			7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO		HORA %	MES %
A GRUPO A				
A1	INSS		0,00	0,00
A2	SESI		1,50	1,50
A3	SENAI		1,00	1,00
A4	INCRA		0,20	0,20
A5	SEBRAE		0,60	0,60
A6	Salário Educação		2,50	2,50



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA : 23/11/2022	BDI : 30,66%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO , BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feridos	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	11,01	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,80	8,93
	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		47,96	18,68

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,12	5,39
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,40	0,30
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,82
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,83	3,66
C5	Indenização Adicional	0,60	0,45
TOTAL		15,35	11,62

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,06	3,14
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64	0,48
TOTAL		8,70	3,62

Horista = 88,81%
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

SINAPI - 12/2022 - CEARÁ - COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	DATA : 23/11/2022	BDI : 30,66%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEÚS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	AVENIDA FRANCISCO RUFINO , BAIRRO TRECHO CRATEÚS, MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE RUA: DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº15-CENTRO-NOVO ORIENTE-CE CEP:63740-000 CNPJ Nº 07.982.010/0001-19	SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
		SICRO	2022/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2022
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

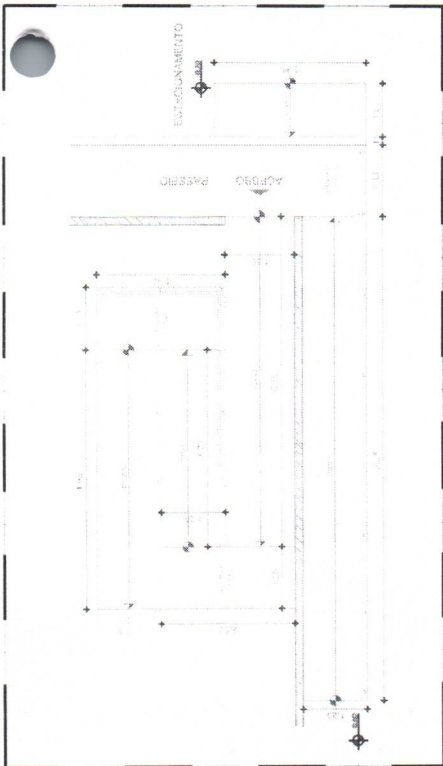
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

Horista = 84,44%
Mensalista = 47,48%

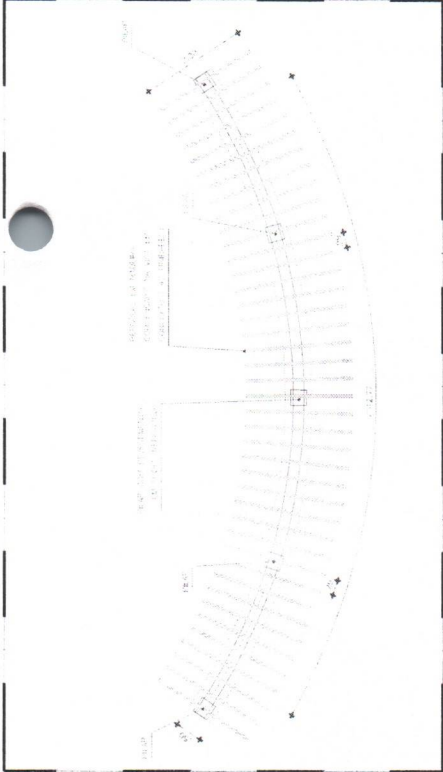
A + B + C + D

ASSINATURA ENG. FISCAL:

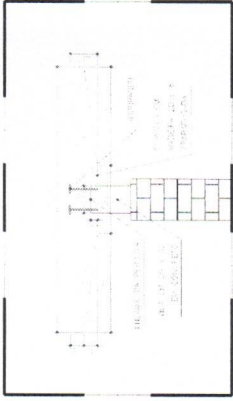
FRANCISCO GIORDANO I.R. DE CARVALHO
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP.: 06077621-10



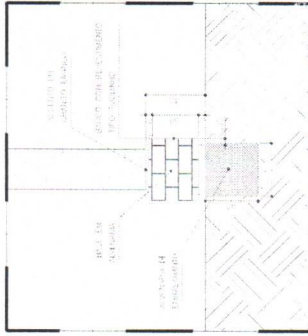
03.00 | PLANTA RAMPA - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



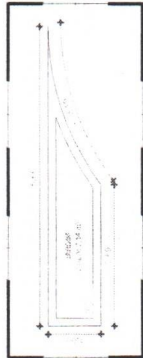
03.01 | PLANTA RAMPA - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



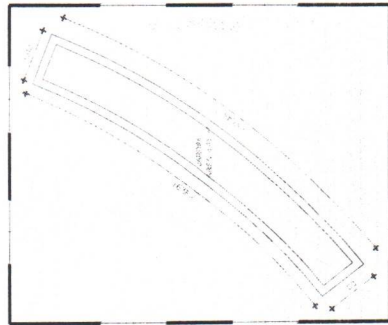
03.02 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



03.03 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



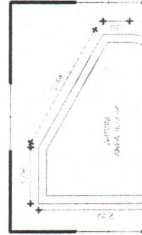
03.07 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



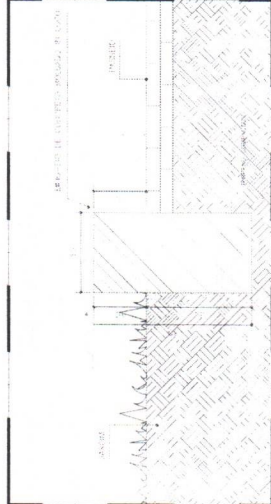
03.08 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



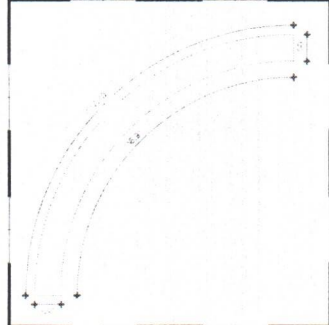
03.09 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



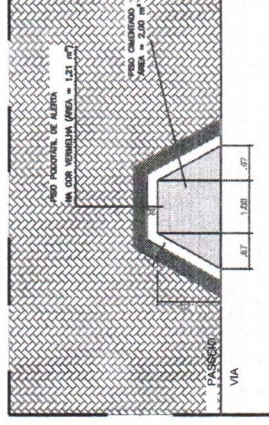
03.10 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



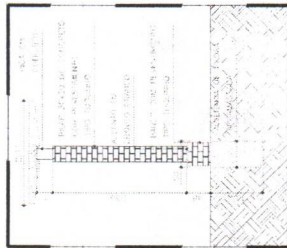
03.11 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



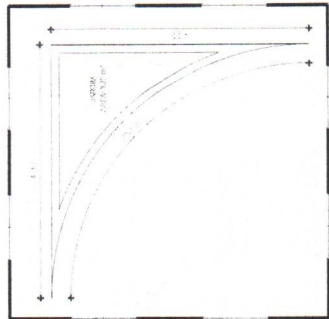
03.12 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



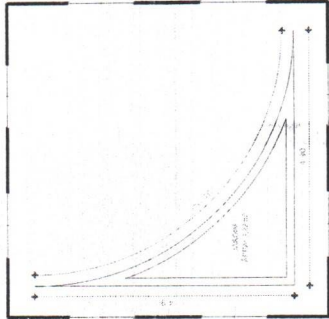
03.13 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



03.04 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



03.05 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10



03.06 | DETALHE - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:10

Itiopiina
 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Avenida Dow, Lote nº 598, Sala 1517
 CEP 60160-230, Fortaleza (CE)
 CNPJ 08.793.233/0001-31
 Tel: (85) 9.9004.7999 /
 itipiina@itipiina.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS
 Nº 218
 22/11/2022

PREFEITURA DE NOVO ORIENTE - CE
 ESCALARIA, RECHOS, CAPATEIS, PISOS E CIE
 11 - PLANTA BANHA - RAMPA DE ACESSIBILIDADE
 11 - DETALHE - BANCO E DORMANHÃO
 11 - DETALHE - JARDINEIRO
 11 - NOVEMBRO/2022

PROJETO: PRAÇA URS TRECHO CRATEIS.dwg
 DATA: 03/03

Itiopiina
 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

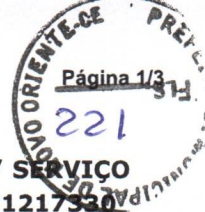
Avenida Dow, Lote nº 598, Sala 1517
 CEP 60160-230, Fortaleza (CE)
 CNPJ 08.793.233/0001-31
 Tel: (85) 9.9004.7999 /
 itipiina@itipiina.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231217330



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20220954547

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0607762110**

Registro: **44031CE**

Empresa contratada: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro : **0000397687-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: **63740000**

Contrato: **00.001.2022.1**

Celebrado em: **03/03/2022**

Valor: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: **63740000**

Data de Início: **03/03/2022**

Previsão de término: **03/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.536558, -40.774821**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: **07.982.010/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.1 - TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.9 - REDE COLETORA DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.4 - MISTA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb0yY
Impresso em: 01/06/2023 às 07:45:21 por: , ip: 200.25.37.76





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20220954547

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	1,00	un
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS > #39.29.2 - DE TERRAPLANAGEM PARA FINS RURAIS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA > #4.6.2 - DE CANAL	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb0yY
 Impresso em: 01/06/2023 às 07:45:21 por: , ip: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231219330



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
 CE20220954547

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO TRECHO CRATEÚS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

FRANCISCO GIORDANO IBAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:
 957.596.973-15

MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CNPJ: 07.982.010/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **31/05/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8216223315**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb0yY
 Impresso em: 01/06/2023 às 07:45:21 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Comissão Permanente de Licitação
Novo Oriente/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05.007/2023

Prezados(as) Senhores(as),

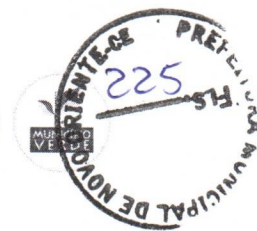
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEUS**, pelo Valor Global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.007/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEUS.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEUS				

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. PECENTUAL DE BDI: ____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - __, __ de _____ de 2023

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Deocleciano Aragão, Nº 15 - Centro - Novo Oriente - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.007/2023 Processo nº 05.007/2023, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.007/2023** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEUS**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

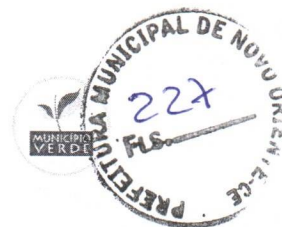
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de ____ (_____) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até o 10º (décimo) dia útil do mês



subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.15.451.1002.1.003 – Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Interesse Social; ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO nº 44.90.51.00/44.90.51.99 e Fonte de Recurso 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, não serão considerados como inadimplemento contratual.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Novo Oriente, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Novo Oriente por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Novo Oriente;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;



10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Novo Oriente, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de Novo Oriente/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de Novo Oriente/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA de Novo Oriente/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Novo Oriente/CE, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.007/2023**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



ANEXO

COMUNICAÇÃO INTERNA

NOTA PARA PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 19 DE JUNHO DE 2023 às 09:00 HORAS, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.007/2023**, cujo objeto versa sobre **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO TRECHO CRATEUS**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: [<https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>](https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php) e [<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/). Novo Oriente - Ceará, 01 DE JUNHO DE 2023. **PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM - Presidente da CPL.**

Esta nota deverá circular na data de 01 DE JUNHO DE 2023 nos seguintes veículos de divulgação:

- Jornal diário de grande circulação (O Estado); e
- Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE;
- Diário Oficial da União – DOU;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA